



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 845 / GR, de 03 de SETEMBRO de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria GR n.º 765, de 06/08/14, que dispensou e
designou **TARCISIO CORREA SALES**, Porteiro, matrícula SIAPE
n.º 0387045, para a função de Vice-Diretor da Divisão de Assistência
de Alimentação e Residência, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.
Processo: 23083.005079/2014-00



Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13